

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

ATA N.º 2/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Aos vinte seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Faltou à reunião, por se encontrar em isolamento profilático, a Vereadora Sofia Alexandra Militão Serrador Dias. Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria o dia 25 de janeiro de 2022 que acusa um total de disponibilidades de 1.012.650,44 Euros.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e deu a palavra à Senhora Sandra Simões, que interveio no sentido de ser esclarecida em relação à situação do terreno nas traseiras do cemitério de Borba, da qual é herdeira.

Praça da República 7150-249 Borba • Portugal



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Disse ter visto na ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Borba, do passado dia 29 de setembro de 2021, que os herdeiros tinham sido contactados "e tinham dado a informação do que se estava a passar. Visto que nem eu, nem o meu irmão fomos contactados sobre qualquer tipo de situação, eu mandei um email para pedir esclarecimentos por escrito, (...) como até ao momento não recebi informação (...) e sabendo que hoje haveria reunião de câmara, disponibilizei-me em vir aqui, para que as coisas possam ser esclarecidas (...) saber efetivamente quem é que foi contactado pois não têm esse conhecimento.

O Presidente, disse que já há algum tempo que a Câmara está interessada em aumentar o cemitério, "(...) falei com o senhor Caetano Gazimba, que é vosso parente (...) e ele disse-me que estava cá a sua tia, a sua prima e o marido da prima. Sentámo-nos aqui (...) eu expliquei-lhe que estávamos interessados e disseram-me que havia mais dois interessados (...) a conversa prolongou-se... O que eu disse e vou dizer de uma forma muito simples, nós não queremos a casa para nada, queremos dar um espaço exterior para terem o mínimo de condições possíveis e o resto do terreno, após ser feita uma avaliação, chegarmos a um acordo e comprarmos.

A Senhora Sandra Simões questionou o Presidente acerca da área que pretendia, e foi-lhe respondido que "na altura darei o levantamento completo, já pedi aos desenhadores, já pedi que verificassem em termos de PDM se seria possível alargar ... a área em si ainda não está definida. Eu queria definir a área depois de falar com vocês, a casa em si não está em causa, a área que se pretende efetivamente é do lado de baixo da casa (...) não quero que vocês se sintam prejudicados, o valor será o valor correto, feito por um avaliador ou da Câmara ou de uma entidade externa, mas primeiro gostaria de falar com vocês (...) é um projeto já pensado, há muito tempo, e que queria claramente resolver (...)"



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A Senhora Sandra Simões, antes de dar por terminada a sua intervenção, pediu que tudo o que fosse eventualmente feito, lhe fosse dado conhecimento a ela e ao irmão, uma vez que também são legítimos herdeiros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

- O Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e apresentou os seguintes assuntos:
 - Investimento no Cevalor Informou que o processo está a avançar. O negócio com a Caixa Geral de Depósitos foi feito em finais de dezembro. Os investidores estiveram cá na passada 5ª feira "e a ideia deles é avançarem o mais rapidamente possível. Fiquei contente, porque à parte dos contactos que eles têm com a Universidade de Évora e com o Politécnico de Portalegre, (...) vão meter à partida cerca de 15 trabalhadores indiferenciados, preferencialmente que residam no concelho de Borba, cujos currículos serão enviados para a câmara (...)"
 - Na sexta feira seguinte, reunião com os investidores do Convento e com as arquitetas da Câmara "(...) há uma nova avaliação (...) na ordem dos 297.500euros. Informei o Senhor Presidente da Assembleia que acho que comunicou a todos os membros. Neste momento o que me disseram é que tinham alguma pressa em resolver o assunto, entretanto foi pedido aquele estudo custo/beneficio que vamos ver o que vai dar, espero que se resolva para bem de todos (...)"
 - O grupo Indiano que comprou o convento da Luz, vem amanhã entregar todo o projeto de arquitetura.

Pediu a palavra o Vereador Pedro Esteves, para dizer o seguinte:

 Hoje era para ser dia de transmissão em direto da reunião de câmara e não foi;



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

2. Sugeriu que a Câmara apresentasse dois votos de pesar: um pelo falecimento do Senhor Joaquim Branco, personalidade do associativismo de Borba, com influência nos Bombeiros, na Banda, ... o outro pelo falecimento do Senhor Custódio Cardoso, antigo funcionário do Município.

Sobre estes dois assuntos, o Presidente explicou que em relação à transmissão em direto da reunião de Câmara, "o Eng.º Mouguinho tem todo o levantamento feito, mas tem estado em isolamento (...) temos tudo preparado e as coisas são para avançarem rapidamente, independentemente do custo, o que está combinado está combinado."

Em relação aos votos de pesar, disse que era sua intenção apresenta-los numa intervenção seguinte, contudo, independentemente de quem o apresente, é um voto de pesar da Câmara.

Pediu a palavra a Vereadora Helena Caldeira, para dizer que em relação à transmissão em direto das reuniões "é mais uma falta de boa vontade que outra coisa."

Relativamente à Estratégia Local de Habitação segundo a informação dada, nas atividades da câmara da Vereadora Sofia Dias "acompanhamento da fase final da Estratégia Local de Habitação (...) mas a fase final já dura há uns meses a esta parte, estamos a protelar isto no tempo, quando é que isto tem fim? (...) ouvimos falar na fase final desde outubro..."

Relativamente a esta intervenção, o Presidente disse que só ontem chegou a versão final da Estratégia Local de Habitação, agora será revista esperando que durante a semana tudo esteja pronto.

O Vereador Pedro Esteves disse ainda que em relação ao assunto abordado na última reunião de câmara sobre a iluminação de Natal, mantem a sua opinião acerca



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

da ilegalidade do procedimento, "quando me refiro a ilegalidade, é no sentido de se resolver, para não se continuar a manter no tempo." Disse ter recebido o parecer jurídico da câmara que agradece, contudo, existem situações que gostaria de ver esclarecidas, uma vez que esse parecer é contraditório em várias situações.

O parecer diz claramente, que "prestações do mesmo tipo suscetíveis de constituir objeto de um único contrato, sejam contratados através de mais que um procedimento, a escolha do procedimento a adotar deve ser efetuada tendo em conta:

a) o somatório dos valores dos vários procedimentos, caso a formação de todos os contratos a celebrar ocorra em simultâneo"

Sendo a sua interpretação a seguinte: "se nós temos dois contratos de ajuste direto mas que na sua soma, obrigam a um concurso público, temos que abrir um concurso público (...)

Refere também o parecer "verificamos que se trata de prestações de natureza diferente (...)" Iluminação da arvore de Natal, iluminação de Natal, e apontamentos decorativos "são mesmo coisas diferentes, ..."

Diz também o parecer, que estamos perante empresas diferentes, "o que é interessante nestas empresas diferentes, é que têm o mesmo local de funcionamento, têm o mesmo proprietário e têm o mesmo gerente, isto é dar volta às questões"

"(...) para mim a situação é clara: a iluminação de natal foi executada por duas empresas que têm a mesma morada, o mesmo proprietário e o mesmo gerente e a montagem foi feita pelos mesmos trabalhadores, a única coisa diferente é o número de identificação fiscal. Do meu ponto de vista isto não é legal."

Uma vez que não se sente esclarecido em relação ao parecer jurídico emitido pela câmara, irá pedir esclarecimentos a outras entidades.



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

No seguimento da exposição feita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, acerca do estacionamento dos camiões junto ao campo de futebol, pretendeu saber o que é que está a ser feito no sentido de solucionar essa questão, que de acordo com informação do próprio Presidente de Junta está por resolver há 10 anos.

Foi dada a palavra ao **Vereador Joaquim Espanhol** e disse que esta situação relatada pelo Vereador Pedro, "para mim é nova". A conversa que tem mantido com o Presidente de Junta de Rio de Moinhos sobre esse local, tem sido no sentido de o manter limpo para poderem lá estacionar os camiões, pois quando há ruturas juntam-se lá entulhos que depois são retirados e é colocada tout venant e pó para meter nas ruturas ou na substituição de condutas.

Se essa situação for para avançar, "temos que ir lá, temos que ver os prós e os contras, para se encontrar uma solução (...)"

O Vereador Pedro Esteves pediu a palavra para questionar o Vereador Joaquim Espanhol acerca da situação das piscinas, nomeadamente saber se a água está ou não em condições e se houve algum tipo de avaria.

O Vereador Joaquim Espanhol, respondeu que de facto houve uma descida na temperatura da água derivada da avaria que houve numa das caldeiras. "(...) foi um trabalho feito recentemente e pelo que percebi do instalador, num filtro juntaram-se umas quantas limalhas de soldaduras que fizeram nos tubos, e eles demoraram a descobrir, mas ontem a temperatura já estava a 28.1 graus, hoje penso que poderá já estar nos 29 graus (...) o que falei com a Vereadora Sofia Dias, foi aproveitarmos estes dias para dar uns retoques nas humidades e abrir a piscina na próxima segunda feira (...)"



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Foi dada a palavra ao **Vereador Pedro Esteves** para, na sequência da informação prestada pelo Senhor Presidente sobre o Convento das Servas, dizer que "teria sido de bom tom que essa nova avaliação tivesse também sido enviada aos vereadores (...) felizmente o Senhor Presidente da Assembleia teve essa amabilidade de nos enviar como informação, mas acho que deveria ter sido através dos serviços da câmara, como seria natural (...)" Contudo deixou a seguinte nota sobre a avaliação e que tem que ver com o valor do metro quadrado da área não construída: " o valor do metro quadrado da área não construída é inferior ao valor que a Câmara está a cobrar a jovens na Orada, ou seja, a câmara cobra mais por uma habitação jovem na Orada por metro quadrado, do que este avaliador diz que é o valor de uma zona para construção de um hotel, das duas uma, ou o avaliador está equivocado ou a câmara está a cobrar dinheiro a mais a quem se quer instalar na Orada, pelo que esta situação deveria ser vista, como isto nos foi enviado pela Assembleia e não nos foi dada mais nenhuma documentação, remetemos este assunto para ser discutido em Assembleia Municipal, sabendo de antemão, qual é a nossa posição."

O Presidente disse: "(...) a culpa foi minha, mas mandei imediatamente para o Presidente da Assembleia e ele disse-me que comunicava a toda a gente de forma informal...mas já mandei imprimir os papéis e vocês lavam a seguir. (...)"

O Presidente perguntou ao restante executivo se havia algum inconveniente que a próxima reunião de Câmara se realize dia 10 de fevereiro, uma vez que dia 9 a Vereadora Sofia Dias tem um assunto urgente para resolver.

Todo o executivo concordou, tendo ficado agendada para dia 10 de fevereiro a próxima reunião de Câmara.

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Pág. 7 de 40



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Sobre a correspondência enviada o **Vereador Pedro Esteves** colocou as seguintes questões:

• Ofício remetido pelo IGAC sobre o Cineteatro – disse ter ficado surpreendido porque, segundo o ofício do IGAC, desde 2018 que foi feito um relatório de inspeção e até ao momento nada foi entregue. É o relatório de inspeção periódica n.º 168/2018 e que refere: "Face ao exposto, solicitam-se esclarecimentos acerca da resolução das condicionantes expostas no referido relatório, notificando-se que a não remessa à IGAC, do termo de responsabilidade atrás referido pode determinar o encerramento do recinto nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro."

"(...) Não entendo como é que desde 2018 temos uma situação para resolver, e agora o IGAC faz-nos quase um ultimato a dizer que ou a situação é resolvida, ou vai ter que fechar o Cineteatro, enquanto abertura ao público. Ainda fico mais confuso, porque veio a reunião de Câmara, no mandato anterior, o levantamento da caução ao empreiteiro, como se as situações estivessem quase todas resolvidas e, nessa altura, estas anomalias já eram conhecidas. Não sei se têm diretamente a ver com o empreiteiro, mas penso que estamos aqui numa situação complicada ... podem fechar o Cineteatro, sei que ele tem funcionado muito pouco, tem sido muito pouco aproveitado ... mas porque é que não resolvemos as questões que têm que ser resolvidas? não entendo (...)"

 Transporte dos alunos da aldeia da Nora – disse que ainda continuam a haver queixas... a senhora que escreveu fala do problema dela, não sei se tem resolução ...gostava que, do vosso ponto de vista, me dissessem o que se passa.

Pediu que, se fosse possível, lhe disponibilizassem os horários dos transportes a partir da Nora, para podermos ter alguma posição sobre o assunto.



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente, relativamente as estas questões, respondeu:

- Ofício remetido pelo IGAC sobre o Cineteatro disse que o Eng.º Marques acompanhou uma equipa que, na altura, levantou pequenas questões "(...) também fiquei surpreso porque pensava que tinham sido resolvidas e, afinal, não foram. Acrescentou que não foi levantada nenhuma caução, foi trocada porque as pessoas em vez da garantia bancária fizeram um depósito que é nosso. Sendo nosso, apesar do processo ser muito antigo, e ninguém lhe quis pegar, chamámos aqui as pessoas que estavam com muitas dificuldades e fizeram um depósito em dinheiro que está à ordem da Câmara Municipal de Borba. O problema tinha que ver, principalmente, com tudo o que era portas e janelas... o Gabinete Técnico ficou de ver isso... neste momento não sei qual o ponto de situação. Assim que as coisas tiverem resolvidas serão feitas as portas e janelas novas ... há também alguns pormenores de soalho, de caruncho e de salitre que já vêm desde que a obra foi feita. De qualquer das maneiras, são coisas tão pequenas que o IGAC não irá encerrar o Cineteatro. Queremos resolver o problema das portas e janelas e queremos resolver as coisas a bem com a empresa ... a caução em termos de depósito de dinheiro está à ordem da Câmara de Borba e exatamente no mesmo valor. É um processo demorado, e desde que foi feito não tem sido muito bem acompanhado, mas que pretendemos resolver e responder ao IGAC.
- Transporte dos alunos da aldeia da Nora disse que quem coordena este assunto, sobre a supervisão da vereadora Sofia Dias, é o funcionário Paulo Massas que falou com as pessoas da Nora para tentar equilibrar as coisas. "(...) como devem calcular não fazemos horários de acordo com as conveniências de cada um... sei que houve contacto direto com a pessoa em causa e pensava que o assunto estava resolvido ... se voltaram outra vez à "baila" desconheço. Mas em relação aos miúdos, tem sido sempre nossa preocupação...houve um pormenor na Orada que já foi corrigido ... se



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

pudermos adaptar as coisas de modo a beneficiar toda a gente é essa a nossa obrigação.

Quanto aos horários dos transportes escolares da aldeia na Nora disse que vai pedir aos serviços que disponibilizem essa informação.

Relativamente a esta questão do transporte, o Vereador Joaquim Espanhol acrescentou que falou ontem com a vereadora Sofia que, por sua vez, lhe transmitiu ter havido reunião a semana passada com os encarregados de educação que estavam descontentes e, ao que parece, chegaram a um consenso. "Contudo também tal como o Senhor Presidente diz, sou da mesma opinião, não podemos arranjar um horário para cada aluno... tem que haver bom senso... penso que a situação está ultrapassada."

O Vereador Pedro Esteves deixou um alerta relativamente ao Cineteatro "(...) não é só a questão das paredes, portas e janelas, há questões técnicas de sinalética e uma série de situações que estão identificadas (...)"

Relativamente ao Cineteatro o Vereador Joaquim Espanhol disse que a grande lacuna tem sido na parte da carpintaria, ou seja, ainda não está resolvida quer a questão das portas quer das janelas. Quanto à sinalética não é o que está pior, já levou um tratamento, e está quase toda colocada. As pinturas também estão feitas. Relativamente ao Relatório da IGAC também pensava que se tivesse respondido... o objetivo era tentar resolver o máximo possível e depois informarmos o que estava concluído.

O Vereador Pedro Esteves colocou a seguinte questão:

 Remodelação da ETAR da Ribeira – disse ter visto que vai ser assinado o Auto de Consignação. Gostaria de saber qual foi o procedimento adotado. Não sabendo o valor, perguntou se foi um ajuste direto.



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O Vereador Joaquim Espanhol informou que o valor foi na ordem dos 60 mil Euros, e o procedimento foi por convite... já veio a reunião de Câmara no mandato anterior. Foi assinado, ontem, o Auto de Consignação... já têm a maquinaria em obra para iniciarem na próxima segunda feira. A empresa que ganhou já fez uns trabalhos como subempreiteiro na Zona Industrial de Orada, e o compromisso é começarem e acabarem no mínimo espaço de tempo e com qualidade.

O Vereador Pedro Esteves apresentou mais três questões que lhe foram colocados por munícipes:

- Contentores de lixo muito cheios;
- Recuperação da Pista de Atletismo qual o ponto de situação deste processo;
- Empresa que está a funcionar da Nora já tinha apresentado este assunto em reunião de Câmara e ficaram de verificar de que empresa se tratava.

O Vereador Joaquim Espanhol respondeu:

- Contentores de lixo muito cheios Disse que admite que haja contentores cheios, mas isso acontece mais aos domingos que não há recolha. Durante a semana não acredita que isso aconteça e ainda não se deparou com nenhuma situação catastrófica. Acrescentou que as pessoas, por vezes, estão a utilizá-los para colocar reciclados o que não devia acontecer. "(...) Contudo, e como nesta altura não há grande problema com cheiros, vamos ter mais atenção no período do verão e, caso seja necessário, podemos fazer algum serviço aos sábados... é uma questão de avaliarmos. Contudo se tiverem conhecimento de alguma situação agradeço que nos vão alertando (...)"
- Recuperação da Pista de Atletismo Disse que ainda não foi feita a recuperação. "(...) vamos ter uma reunião, salvo erro, na próxima semana.
 Pelo que sei têm tido dificuldade em arranjar empresa para fazer este tipo de



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

recuperação mas, nós temos uma verba significativa e, se eles não conseguirem resolver a Câmara tem que avançar nesse sentido (...)"

 Empresa que está a funcionar da Nora – disse que ainda não sabe do que se trata.

PONTO 1.3 - Atividades da Câmara

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.Freguesias Urbanas de Borba

Edifícios

-Limpeza de folhas da cobertura do restaurante do Jardim publico.

Infraestruturas

- -Reparação de rotura no campo desportivo, rua do Monturo Alto;
- -Colocação de portinhola em rede de águas de Rio de Moinhos;
- -Arranjo mecânico de caminhos rurais com aplicação toutvenant para regularização dos mesmos;
- -Aplicação de massas asfálticas em arruamentos de Borba.

Arranjos exteriores

- -Compactação de terreno destinado ao futuro espaço de jogo e recreio do loteamento do Picadeiro;
- -Limpeza e poda de arbustos em zona ajardinada junto à Av. Florbela Espanca.

Diversos

-Limpeza de entulhos e terras sobrantes no Cemitério Municipal;



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

- -Apanha de laranjas e distribuição pelas Escolas do Concelho;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- -Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos:
- -Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho:
- -Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- -Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e Freguesias;
- -Trabalhos de limpeza e desmatação no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da Freguesia Matriz;
- -Limpeza de entulhos e resíduos de diversas intervenções nas infraestruturas no concelho e transporte a vazadouro;
- -Limpezas diversas na Zona Industrial da Cruz de Cristo;
- -Reposicionamento de andaimes em trabalhos a decorrer na conservação de azulejos da Igreja de S. Bartolomeu;
- -Substituição de papeleiras danificadas em Borba;
- -Limpeza mecânica de valeta na estrada do Monte da Rocha;
- -Limpeza de pontão na zona do Barreiro;
- -Desmatação e ceifa mecânica em vias do Concelho (azinhaga dos Carris);
- -Poda de arvores em Borba pela Equipa de Sapadores.

Pág. 13 de 40





Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Edifícios

-Reposição de uma pequena área de reboco em prédio da Rua da Boavista, 23 no âmbito de Ação Social.

Infraestruturas

- -Execução de grelhas para rede pluvial na Rua de Santiago e no Cemitério em Rio de Moinhos;
- -Colocação de tout-venant em arruamento do loteamento Municipal em Rio de Moinhos.

Diversos

- -Continuação limpeza de valetas do CM1041;
- -Regularização campo de futebol em Rio de Moinhos.

3.Freguesia de Orada

Infraestruturas

- -Reparação de rotura na Rua Combatentes do Ultramar na Orada;
- -Execução de novos ramais de água e esgoto na entrada da Orada;
- -Substituição de Piso em madeira na Igreja de Orada.

Diversos

- -Abertura de vala em azinhaga na zona das Naves para melhor escoamento de águas Pluviais;
- -Recolha de entulhos resultantes dos trabalhos de reparação de roturas na Freguesia.



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Alexandra Militão Serrador Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Em virtude da Vereadora Sofia Dias não estar presente, **o Presidente** fez destaque a algumas das suas atividades, nomeadamente:

<u>Estratégia Local de Habitação</u> – Disse que está na fase final, e pretende entregar a documentação durante a próxima semana.

Reunião com o Sr. Jorge Janeiro do Arquivo Distrital de Évora – Disse que esta reunião foi extremamente importante uma vez que ideia é avançar com a remodelação do nosso arquivo municipal.

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;
- Reunião com o Dr. Sérgio Félix tendo em vista a apresentação do Projeto "Bemestar Socioemocional";
- Reunião do Conselho Geral no Agrupamento de Escolas de Borba.

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:
 - * Projeto de Andebol; Plano Municipal Promotor do Desporto.
- Verificação de orçamentos / aquisição de materiais;



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal;
- Acompanhamento do processo de revisão do PAAD 2022/2023;
- Acompanhamento do processo de criação do Apoio a Desportistas Individuais.

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso.

Defesa do Consumidor

- Diligências tendo em vista a implementação de um projeto que fomente a defesa do consumidor e seus direitos.

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área;
- Reunião com algumas encarregadas de educação da Nora na sequência de alguns e-mails trocados, que explanavam o desagrado com os horários praticados.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento da catalogação do Espólio Azinhal Abelho;
- Elaboração do Guia de Eventos para 2022 com as principais atividades culturais;
- Reunião com a Dra. Tânia Costa tendo em vista a apresentação de uma proposta de GEOCACHING;
- Reunião com a Dra. Mariana Lopes tendo em vista a apresentação do Projeto "Eu
 Sou Digital";
- Reunião com o Sr. Jorge Janeiro do Arquivo Distrital de Évora.



Câmara Municipal ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Associativismo

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Reunião com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos.

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:
- * Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.
- Acompanhamento da atualização dos documentos estratégicos da Rede Social de Borba (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação para 2022);
- Acompanhamento da fase final da Estratégia Local de Habitação;
- Reuniões de trabalho no âmbito do Projeto de Mediadores Municipais com o ACM e a Associação Letras Nómadas;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

Saúde

- Reunião com a Coordenadora da USF de Borba no âmbito da descentralização de competências;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte.

PONTO 2. - ORDEM DO DIA

A ordem do dia é a seguinte:

Ponto 2.1 - Aprovação da Ata 26/2021

Ponto 2.2 – Celebração de contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais

Ponto 2.3 – Proposta de deliberação: Plano Anual de Feiras/2022

Ponto 2.4 – Aprovação de Ata de hasta pública para atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Borba

Ponto 2.5 – Concurso Público para aquisição contínua de combustíveis rodoviários para os anos de 2022/2023 – Relatório Final

Ponto 2.6 – Tarifário aos utilizadores finais para o ano de 2022 referente a abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos urbanos

PONTO 2.1 - APROVAÇÃO DA ATA Nº. 26/2021

Previamente distribuída por todo o executivo a Ata n.º 26/2021 foi aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 2.2 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal de Unidade Jurídica, de Gestão Administração e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, e que se transcreve:



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Considerando que:

- É intenção do executivo municipal arrendar a Joana Augusta Lopes e Maria Celeste de Jesus Marques Junqueira, na qualidade viúva e cabeça de casal da herança de Abel Luís Junqueira, o prédio urbano sito ao lugar de Mós em Borba, o qual se encontra inscrito na matriz urbana sob o art.º 1802 e descrito na Conservatória de Registo Predial de Borba sob a descrição 2814/20090428, com uma área total de 8.000m2, onde se encontra implantado a construção urbana, antes denominada "Café Mizangala" e atual sede do Moto Clube de Borba inscrita na matriz predial urbana sob o art.º 1304 da freguesia de Matriz, concelho de Borba;

- De acordo com o disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "Proceder à aquisição e locação de bens e serviços";

Assim, o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelas alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere proceder à locação do prédio urbano sito ao lugar de Mós em Borba, o qual se encontra inscrito na matriz urbana sob o art.º 1802 e descrito na Conservatória de Registo Predial de Borba sob a descrição 2814/20090428, com uma área total de 8.000m2, onde se encontra implantado a construção urbana, antes denominada "Café Mizangala" e atual sede do Moto Clube de Borba inscrita na matriz predial urbana sob o art.º 1304 da freguesia de Matriz, concelho de Borba, nas condições previstas na minuta de contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais, anexa à presente proposta.

O Presidente informou: "(...) Há muito tempo atrás, esteve cá um senhor a falar comigo que era o dono daquele terreno... eu pensava que este processo estava resolvido há muito tempo, e sempre ouvi falar que aquilo era para um hotel. Há

Pág. 19 de 40



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

cerca de três meses esteve cá um herdeiro da pessoa em causa, disse que o terreno é deles e é ele quem representa os herdeiros que são muitos.

O Presidente acrescentou "(...) o Senhor é advogado...entretanto falou com a jurista da Câmara, entenderam-se e fizeram aquilo que, na minha opinião, é correto. A primeira proposta que apresentaram, na altura, foi uma renda de cerca de 1.000€/mês, a agora a proposta foi de 600€/mês, pelo menos para ganharem alguma coisa e pagarem o IMI. Entretanto eu propus 480,00€, e ficou assim. Para todos os efeitos, o que está em causa é que o "Mizangala" sendo construído por nós, neste momento está a ser ocupado pelo Moto Clube. O objetivo deste contrato é arrendar o prédio e, em termos de comodato, o edifício é sempre nosso e podemos arrendar a quem quisermos, naturalmente, que vai ser a uma Associação. Agora temos que falar com o Moto Clube para saber se pretendem avançar com a sede ali... caso não queiram há outras Associações que estão interessados naquele espaço, ou noutro, nomeadamente o Grupo de Veteranos de Borba (...)"

A seguir falou da questão dos camiões que estão ali estacionados – disse que agora não tem havido queixas como já houve há tempos atrás.

Depois falou da Zona Industrial da Cruz de Cristo – disse que em relação aos lotes que foram vendidos em 1989, ou antes, vão ter que falar com os proprietários e, caso eles não estejam interessados nos lotes, ver a possibilidade de os mesmos reverterem para a Câmara, pagando aquilo que for preciso e vende-los em hasta pública.

O Vereador Pedro Esteves disse que na última reunião de Câmara pediram que este ponto transitasse para esta, porque não estavam na posse da toda a documentação.

"(...) O que nos foi enviado continua da mesma forma, só agora é que tivemos alguma consciência porque é que se pretendia arrendar este prédio. Penso que



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

quando se faz uma proposta para arrendar um prédio deve ser indicado para que fins se destina.

Na documentação que recebi diz na escritura de compra e venda de 19/07/1983, "que o prédio de onde vai ser destacado está descrito sob o artigo 661.°." Ao ser destacado há quem diga, e não tenho forma de o saber, que a parte do antigo "Mizangala" não estava comtemplada. No entanto existe uma comunicação do antigo Presidente, João Proença, de 01/07/92, em resposta a um pedido destes herdeiros, em que assume que o "Mizangala" lá está.

Esta escritura de compra e venda diz ainda: "...<u>vai ser destacado nas condições dos n.ºs 4, 5, 6, 11 e 12 do regulamento para venda de lotes de terreno...</u>" Não sei que condições serão estas, se serão condições que possam ter reversão, ou não... gostaria de conhecer estes números do regulamento.

Diz ainda a referida escritura: "(...) e ainda as seguintes cláusulas: o lote de terreno destina-se à construção de estabelecimento de natureza hoteleira, ou outro, que para o efeito venha a ser licenciado (...)"

O ponto 2 refere-se às condições de pagamento, que pagariam 50% a pronto e o resto seria pago em prestações.

O ponto 3 e o ponto 4 são extramente interessantes, isto é:

O ponto 3 diz que os adquirentes ficam sujeitos aos seguintes prazos:

- 18 meses para apresentação do projeto presumo que nunca tenha sido apresentado;
- 36 meses para a realização da construção contados da data de aprovação do projeto por todas as entidades competentes, e estes prazos podem ser prorrogados mas só em casos devidamente fundamentados – acho que nunca houve um pedido de fundamentação desta situação.



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Depois diz que em caso de alienação a Câmara Municipal tem direito de preferência sobre os demais interessados.

O Vereador Pedro Esteves comentou "(...) dito isto e como não percebo porque é que se vão pagar 480,00€ por um arrendamento, percebo agora que é para uma Associação, mas não nos faltam locais para as Associações e, desde já, deixo aqui a proposta que um dos locais, por exemplo, é no Palacete Alvarez que tem lá muito espaço que se possa disponibilizar para uma situação destas.

Relativamente ao estacionamento dos camiões disse "vamos pagar nós a renda para o estacionamento dos camiões? Acho que não faz sentido, os camiões devem estar numa zona onde não incomodem ninguém... já vimos a situação de Rio de Moinhos e a situação de Borba é exatamente a mesma coisa. Os moradores que ali estão queixam-se por causa dos camiões frigoríficos, por causa do pó, principalmente no verão ... acho que é de boa prática, do meu ponto de vista, que os camiões figuem estacionados em zonas onde não incomodem ninguém... tal como na Zona Industrial. Também me dizem que mais de metade dos camiões que ali estacionam não são de Borba, não são nem de empresas de Borba, nem de condutores de Borba. Na Zona Industrial criámos condições para que os nossos munícipes tenham um estacionamento adequado, e há várias situações possíveis para o fazer. Se quiserem as nossas propostas também as podemos fazer... há duas ou três zonas onde podem estacionar, e é aí que devem estar onde não incomodam ninguém. Vamos pagar porquê? Aquele terreno tem interesse para o Município?...é claro que tem! O preço que foi feito, naquela altura, foi um preço especial para construção de uma unidade hoteleira, tal como a Câmara neste momento pretende fazer com a instalação de uma unidade hoteleira, num outro local e faz um preço excecional por causa do interesse que a situação pode ter para o município.

Portanto se nunca lá foi feito nada, se nunca cumpriram com o clausurado que estava definido, acho que a Câmara tem várias situações, ou seja: eles não



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

cumpriram então deverá reverter a situação, tentando chegar a um acordo com os proprietários, se forem os legítimos proprietários, como parece que são. Caso não queiram, naquele terreno o PDM não permite construções ... no dia em que for alienado a Câmara tem direito de preferência. Porque razão é que vamos pagar uma renda de uma coisa que não nos interessa... os camiões têm que sair rapidamente dali... já deviam ter saído há mais tempo...provavelmente nunca lá deveriam ter estado... devem ir para uma zona industrial onde não incomodem ninguém. Quer o Moto Clube, quer outra Associação, há outros espaços onde podem estar... porque razão é que vamos pagar uma renda mensal?

Nós na discussão que tivemos estamos completamente contra este tipo de arrendamento, no nosso ponto de vista não faz nenhum sentido ... e temos que tomar as decisões para movimentar de lá os camiões. Posto isto acho que não faz sentido alugarmos aquele terreno.(...)"

O Presidente disse que, em parte, concorda "(...) a parte do arrendamento não o incomoda muito porque será uma situação temporária, no entanto, o que lhe causa confusão como é que em 1983 aquilo não reverteu de imediato e o assunto ficava resolvido de uma vez por todas (...)".

O Vereador Joaquim Espanhol disse que aquela situação vai ser uma situação temporária, foi o que ficou acordado.

Respondendo ao Vereador Pedro Esteves, disse que a situação por ele enunciada, não se resolve em quinze dias, porque precisam de ter um local seguro para os camiões ficarem. O local que temos como alternativa precisa da iluminação reforçada e precisa de ter lá uma pessoa de guarda. Não podemos tentar resolver um problema e criarmos dois ou três.

<u>Deliberação</u>: A presente proposta obteve dois votos a favor por parte do Presidente e do Vereador Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, e dois votos contra por parte do Vereador Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Cristina Lopes Gromicho Caldeira. Tendo havido empate na votação, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente usou o voto de qualidade e a proposta foi aprovada por maioria.

PONTO 2.3 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: PLANO ANUAL DE FEIRAS/2022

Presente informação da Coordenadora Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administração e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, e que se transcreve:

Para cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento das Feiras do Município de Borba, proponho que seja submetido a deliberação da Câmara Municipal que, no ano de 2022, as feiras abaixo mencionadas, sejam realizadas nos seguintes horários e locais:

Feira Periódica de Rio de Moinhos: 1.º domingo de cada mês, das 7:00h às 13:00h, no local denominado Largo da Liberdade – Rio de Moinhos.

Feira Periódica de Borba: 2.º domingo de cada mês, das 7:00h às 13:00h, no local denominado Horta do Picadeiro – Borba.

Feira Periódica de Orada: 3.º domingo de cada mês, das 7:00h às 13:00h, na Rua Combatentes do Ultramar/Largo da Igreja – Orada.

Feira Anual da Pascoela: 1.º domingo posterior à Páscoa, dia 24 de abril, das 7:00h às 24:00h, no local denominado Horta do Picadeiro – Borba.

Feira Anual de Todos os Santos: dias 1 e 2 de novembro, das 7:00h às 24:00h, no local denominado Horta do Picadeiro – Borba.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Vereador Joaquim Espanhol propôs que a Câmara Municipal delibere aprovar o Plano de Feiras/2022 acima referido.



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Vereador Joaquim Espanhol.

PONTO 2.4 - APROVAÇÃO DE ATA DE HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL **DE BORBA**

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, e que se transcreve:

No dia 10/01/2022, perante os membros da comissão, designada pela Câmara Municipal de Borba em reunião ordinária de 06/12/2021, composta por Renata Maria Bandeira da Silva, que presidiu, Ana Cristina Veríssimo Alves e António Miguel Lanternas Passinhas, procedeu-se à hasta pública para atribuição de espaços de venda no mercado municipal de Borba, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Borba, de reunião ordinária pública de 15/12/2021, tendo da mesma sido lavrada ata, que se pretende agora aprovar pelo órgão competente.

Sobre a hasta antes referida importa apenas referir que não compareceu qualquer interessado, tendo a mesma sido encerrada 1 hora após o seu início, conforme consta na ata anexa lavrada e assinada pelos membros da comissão presentes na referida hasta.

Face ao exposto, o Presidente propôs que a Câmara Municipal de Borba delibere, no uso da competência prevista na alínea ee) do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da ata da hasta pública de 10/01/2022.

O Vereador Pedro Esteves interveio e disse "(...), pela vigésima quarta vez, coloquem um preço no aluguer de cada loja, não é preciso ser hasta pública. Não faz sentido cada vez que há um interessado abrir-se uma hasta pública. Cada pessoa que pretenda alugar uma loja já sabe o seu valor e aluga-se".

Pág. 25 de 40



Câmara Municipal ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente.

PONTO 2.5 - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISICÃO COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA OS ANOS DE 2022/2023 -RELATÓRIO FINAL

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, e que se transcreve:

No desenvolvimento do procedimento de Concurso Público n.º 31/21 para "Aquisição" contínua de combustíveis rodoviários para os anos de 2022/2023", o júri procedeu à elaboração do relatório final, que agora se pretende submeter à Câmara Municipal, na qualidade de entidade competente para a decisão de contratar, para efeitos de aprovação, de forma a dar seguimento ao procedimento, conforme se expõe.

Procedeu, em 19/01/2022, o júri do procedimento, à elaboração de Relatório Final do Concurso Público para Aquisição contínua de combustíveis rodoviários - gasóleo e gasolina - para os anos de 2022/2023, em conformidade com as competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na reunião de 15/12/2021.

O Concurso Público, em apreço, respeita a um procedimento para fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários, por lotes (lote1: gasóleo aditivado e lote 2: gasolina 95), entendendo o júri do procedimento estarem reunidas as condições necessárias para efeitos de adjudicação de ambos os lotes, pelo que, no referido Relatório Final, se propõe à Câmara Municipal, na qualidade de entidade competente para a decisão de contratar, tomada de deliberação nesse sentido.

Atendendo ao exposto, entendeu o júri, no Relatório Final, em anexo, estarem reunidas as condições necessárias para efeitos de adjudicação do procedimento, pelo que se entende propor à Câmara Municipal, na qualidade de entidade

Pág. 26 de 40





Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

competente para a decisão de contratar, que delibere, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL:

- 1.1. Notificar todos concorrentes da referida decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 77.º do CCP;
- 1.2. Para o LOTE 1 (Gasóleo aditivado):
 - 1.2.1.Adjudicar o fornecimento a ALFABRENT COMBUSTÍVEIS, LDA., pela guantia de 216.315.00 EUR (duzentos e dezasseis mil trezentos e quinze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - 1.2.2. Notificar a ALFABRENT COMBUSTÍVEIS, LDA. para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 81.º do CCP conjugado com o previsto no n.º 1 do art.º 16.º do Programa de Procedimento;
 - 1.2.3. Notificar a ALFABRENT COMBUSTÍVEIS, LDA. para apresentação de caução. no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 90.º do CCP;
 - 1.2.4. Designar ANTÓNIO CARLOS DA SILVEIRA MENEZES NERRA MARQUES como gestor de contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, conforme estipula o n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP (aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto);
 - 1.2.5.Aprovar, em simultâneo com a decisão de contratar, a minuta de contrato a celebrar com a ALFABRENT - COMBUSTÍVEIS, LDA., nos termos previstos no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;
 - 1.2.6. Notificar a ALFABRENT COMBUSTÍVEIS, LDA., da aprovação da minuta de contrato, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 100.º do CCP.
- 1.3. Para o LOTE 2 (Gasolina 95):
 - 1.3.1.Adjudicar o fornecimento a ALFABRENT COMBUSTÍVEIS, LDA., pela quantia de 5.664,00 EUR (cinco mil seiscentos e sessenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Pág. 27 de 40



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

- 1.3.2.Notificar a ALFABRENT COMBUSTÍVEIS, LDA., para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 81.º do CCP conjugado com o previsto no n.º 1 do art.º 16.º do Programa de Procedimento;
- 1.3.3.Notificar a ALFABRENT COMBUSTÍVEIS, LDA., para apresentação de caução, no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 90.º do CCP;
- 1.3.4.Designar ANTÓNIO CARLOS DA SILVEIRA MENEZES NERRA MARQUES como gestor de contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, conforme estipula o n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP (aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto);
- 1.3.5.Aprovar, em simultâneo com a decisão de contratar, a minuta de contrato a celebrar com a ALFABRENT COMBUSTÍVEIS, LDA., nos termos previstos no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;
- 1.3.6.Notificar a ALFABRENT COMBUSTÍVEIS, LDA. da aprovação da minuta de contrato, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 100.º do CCP.

<u>Deliberação:</u> Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Júri do procedimento.

O Presidente considerou o Vereador Joaquim dos Santos Paulo Espanhol impedido de participar na discussão e na votação da proposta, por fazer parte da constituição do júri.

PONTO 2.6 – TARIFÁRIO AOS UTILIZADORES FINAIS PARA O ANO DE 2022 REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, e da Técnica



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Superior da Unidade de Contratação Pública e Contabilidade, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, que se transcreve:

1. PONTO PRÉVIO

Submeteram os serviços do Município, no módulo de regulação económica do Portal da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), a informação relativa à proposta de tarifário para 2022 (anexando-se o tarifário proposto para 2022 e o tarifário aprovado de 2021, para melhor detalhe), nos termos solicitados no Ofício ERSAR com referência O-005132/2021, de 27 de julho de 2021.

Assim, torna-se necessário, após emissão de parecer daquela entidade reguladora, aprovar o tarifário para o ano de 2022 e submeter o mesmo, acompanhado da respetiva deliberação municipal, até 15 dias após a sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

2. ANÁLISE E PARECER DA ERSAR

São atribuições da ERSAR regulamentar, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos de titularidade municipal (conforme art.º 5.º dos Estatutos, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março).

O art.º 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece que as tarifas municipais dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos estão sujeitas ao parecer daquela entidade reguladora, no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Assim, na sequência da análise dos elementos remetidos à ERSAR, e da informação existente naquela entidade reguladora, apresentou a mesma o seu parecer (que se anexa) sobre a proposta de tarifário para 2022.

Apresenta-se no quadro seguinte, um resumo sucinto dos principais indicadores apurados pela ERSAR.



Câmara Municipal ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

	Abast	ecimento	Sane	amento	Residuo	s Urbanos
Cobertura dos gastos (cfr. guia de avaliação da qualidade de serviço de 3.º geração)	82%	Insatisfatória	80%	Insatisfatória	81%	Insatisfatória
Cobertura dos gastos por via tarifária	77%		77%		63%	
Cobertura dos gastos por via de outros rendimentos e subsídios ao investimento	3%		2%		17%	
Cobertura dos gastos por via de subsidio implícito / Subsidio implícito	18%	176.303 €	20%	75.450 €	19%	78.177 €
Financiamento de tarifários sociais	2%		1%		0	,3%
Cobertura dos gastos (implícita)	100%		100%		100%	
Custos unitários de exploração	0,77 €/m³	Mediano	1,01 €/m³	Mediano	121,43 €/t	Mediano
Acessibilidade económica	0,50%	Bom	0,24%	Bom	0,27%	Born

Assim, conclui e recomenda a ERSAR, na sua análise:

- «A CM de Borba propõe, para 2022, o aumento dos valores dos tarifários dos serviços de águas e uma redução dos tarifários do serviço de gestão de resíduos urbanos. Em termos previsionais, manter-se-ão em 2022 os níveis insuficientes da cobertura de gastos nos três serviços. Face ao exposto, a entidade gestora deve promover a melhoria deste indicador, em cenário de eficiência produtiva, de forma a assegurar a sustentabilidade destes serviços, sem comprometer a acessibilidade económica, devendo, em primeiro lugar, ser reavaliada a redução proposta para o tarifário do serviço de gestão de resíduos.»;
- «A melhoria da cobertura dos gastos deverá, prioritariamente, ser obtida através da redução dos níveis de ineficiência no âmbito dos serviços regulados, evidenciados nos elevados custos unitários de exploração e nos resultados da avaliação da qualidade de serviço, recomendando-se a adoção de medidas de gestão e/ou a execução de investimentos direcionados para a redução das referidas ineficiências.»;
- «Subsidiariamente, face à margem existente, a cobertura dos gastos nos serviços de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos pode ser obtida por via do aumento dos respetivos tarifários, desde que seja salvaguardada a acessibilidade económica dos utilizadores.»;



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

- «Tendo em conta o plano de 2022, é expectável que sejam obtidas algumas melhorias da qualidade dos três serviços, nos indicadores com resultados insatisfatórios: "água não faturada", "reabilitação de condutas", "ocorrência de avarias em conduta", "perdas reais de água", "reabilitação de coletores" e "acessibilidade física ao tratamento", pelo que deve ser garantida a sua execução.»;
- «O tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos não prevê distinção da tarifa variável aplicável a utilizadores domésticos e não domésticos (é aplicada a mesma tarifa), sendo que a tarifa variável aplicável aos utilizadores não domésticos deve ser superior à tarifa variável aplicável aos utilizadores domésticos.»;
- «A respeito da limpeza de fossas séticas, prevista como serviço auxiliar, importa referir que, com a entrada em vigor do Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos, passou a estar expressamente prevista a forma de tarifação da recolha de efluentes de fossas séticas que as entidades gestoras podem praticar. Assim, e de acordo com o n.º2 do artigo 81.º do referido Regulamento, passou a ser obrigatório que a recolha de águas residuais provenientes de fossas localizadas em zonas não dotadas de rede pública esteja incluída no tarifário geral do serviço de saneamento, daí resultando que a aplicação mensal das tarifas fixas e variáveis constitui a contrapartida pela realização de um número máximo anual de limpezas definido no contrato de recolha.»;
- «Alerta-se que a modificação da estrutura tarifária dos serviços de águas e resíduos pressupõe a alteração dos respetivos regulamentos de serviço.»

2.1. PROPOSTA DE ATUAÇÃO FACE ÀS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA ERSAR

Assim, de forma a dar cumprimento às referidas conclusões e recomendações propomos:



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

- 2.1.1. Implementar procedimentos e práticas conducentes a uma maior recuperação de custos, por via da redução dos mesmos (incluindo a redução de elevado nível de água não faturada e de perdas reais de água) e da maximização das receitas com o tarifário, de forma a alcançar melhor sustentabilidade dos serviços, sem comprometer, no entanto, a acessibilidade económica dos utilizadores finais e ganho de eficiência na gestão dos sistemas;
- 2.1.2. Manter a proposta para o tarifário do serviço de resíduos urbanos (exceto¹ na tarifa variável, para dar cumprimento à recomendação da ERSAR em relação ao tarifário proposto, em que a tarifa variável aplicável aos utilizadores não domésticos deve ser superior à aplicada aos utilizadores domésticos), atendendo a que foi necessário proceder ao aumento significativo da tarifa de águas residuais (AR), devido essencialmente à entrada em funcionamento da ETAR de Rio de Moinhos, com consequente aumento de gastos. Esta proposta teve a preocupação, por um lado, em não provocar um forte aumento na fatura final ao consumidor, e por outro em manter uma cobertura de custos aceitável em todos os serviços;
- 2.1.3. Acompanhar a execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2022-2026, atendendo a que neste constam os investimentos apresentados no "Plano de Investimentos de 2022", para os três serviços: abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos. Se necessário, tendo em consideração um possível financiamento do investimento por fundos comunitários, e a introdução de receita adicional (saldo orçamental), deve-se proceder à alteração do PPI, de modo a garantir a execução do investimento o mais breve possível;
- 2.1.4. Esclarecer junto da ERSAR a questão respeitante às fossas séticas, uma vez que o Parecer dá a entender que a recolha de efluentes das mesmas é

¹ Atendendo a que o "Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos, Limpeza e Higiene Pública do Município de Borba" o permite, considerou-se na proposta de tarifário para 2022, um aumento da tarifa variável e a criação da tarifa social (igual à tarifa variável para consumidores domésticos), para os consumidores não domésticos.





Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

cobrada pelo Município como um serviço auxiliar ao tarifário, quando tal situação não se encontra assim proposta na "Formação de tarifários" (pressupondo-se tratar de uma situação que não se encontra devidamente esclarecida).

2.2. PROPOSTA DA TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS (ÁGUA E SANEAMENTO) E TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS

A Taxa de Recursos Hídricos (TRH) de abastecimento de água e de saneamento e a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) são instrumentos económicos e financeiros que **traduzem o princípio do utilizador pagador**, ou seja, o seu custo deve ser repercutido no utilizador/consumidor final (conforme no n.º 2 do artigo 5.º do, na sua redação atual).

A TRH estabelece a quem faz utilizações suscetíveis de causar impacto nos recursos hídricos, a necessidade de compensar o benefício que resulta dessa utilização, o respetivo custo ambiental e os custos administrativos inerentes ao planeamento, gestão, fiscalização e garantia da quantidade e qualidade das águas.

A TGR tem por objetivo interiorizar nos produtores e consumidores os custos ambientais associados à gestão de resíduos, variando o seu valor em função do tipo de gestão e destino final dado aos mesmos.

Neste sentido, e de modo a dar cumprimento ao previsto no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho (Regime económico e financeiro dos recursos hídricos) na sua redação atual e no Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de setembro (Regime Geral da Gestão de Resíduos) na sua redação atual, o Município de Borba procedeu ao apuramento dos valores da TRH e da TGR com base nos seguintes pressupostos:

- 2.2.1. A TRH de abastecimento de água, foi calculada com base no volume de água que se prevê fornecer e nos custos com TRH que prevê pagar em 2022, às entidades fornecedoras;
- 2.2.2. A TRH de saneamento, foi calculada com base no volume de águas residuais que se prevê recolher e nos custos com TRH que prevê pagar em



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

2022, às entidades fornece doras;

2.2.3. A TGR, foi calculada com base no peso dos resíduos que se prevê virem a ser recolhidos e encaminhados para aterro e os custos com TGR que se prevê pagar em 2022, às entidades fornecedoras.

Deste apuramento, obtiveram-se os valores constantes no quadro abaixo, tendo sido apresentados à entidade reguladora na proposta de tarifário para 2021:

TAXA	VALOR
Taxa de Recursos Hídricos - Água	0,0757 € /m ³
Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	0,0232 € /m ³
Taxa de Gestão de Resíduos	0,1750 €/m ³

3. CONCLUSÃO

Desta forma, propomos, ao abrigo da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere:

3.1. Aprovar o tarifário para o ano de 2022, aos utilizadores finais, referente à prestação de serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos e submeter o mesmo, em "Tarifários ao utilizador final" do módulo de regulação económica no Portal da ERSAR, até 15 dias após a sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto;

			4.	TARIFÁRIO	PARA:	2022			
14		50 LLU03/89		DOMÉSTI	со			HEARIN	
eenwoo	TARIFA DESIGNAÇÃO		ACÃO	nouéemes		FAMÍLIA NUMEROSA			
SERVIÇO	TARIFA	DESIGN	AÇAU	DOMÉSTICO	SOCIAL	(5 pessoas)	(6 pessoas)	(7 pessoas)	
	contado	Calibre de contador	<= 25	0,1500 €	0,0000 €	Chillips	0,1500 €		
	Fixa	(mm) - Preço por dia	> 25	0,1800 €	0,1800 €	0,1800 €			
AA		Escalões de		<= 5	0,510	0€	0,5100 € (até 7 m₃)	0,5100 € (até 9 m₃)	0,5100 € (até 11 m₃)
	Variável consumo (preço por m ₃) 6 a 15		0.820	0€	0,8200 € (8 a 19 m3)	0,8200 € (10 a 23 m₃)	0,8200 € (12 a 27 m₃)		



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

RU	Fixa	Única (preço por dia)		0,0800 €	0,0000 €			
100	723		- 20	0,0000€		(> 31 m ₃)	(> 37 m₃)	(> 43 m ₃)
		de água	> 25	0,6600 €		0,6600 €	0,6600 €	0,6600 €
	Variável	90% do consumo	16 a 25	0,570	00 €	(20 a 31 m₃)	(24 a 37 m₃)	(28 a 43 m ₃)
		(preço por m ₃)		0,3600 €		0,5700 €	0,5700 €	0,5700 €
AR			6 a 15			(8 a 19 m₃)	(10 a 23 m ₈)	(12 a 27 m ₃)
		de consumo				0,3600 €	0,3600 €	0,3600 €
		Escalões	5			(até 7 m₃)	(até 9 m₃)	(até 11 m₃)
			<= 5	0,2700 €		0,2700 €	0,2700 €	0,2700 €
	Fixa	Única (preç	Única (preço por dia)		0,0000 €		0,0900	€
						(> 31 m₃)	(> 37 m ₃)	(> 43 m ₃)
			> 25	3,10	00 €	3,1000 €	3,1000 €	3,1000 €
			16 a 25	1,9300 €		(20 a 31 m ₃)	(24 a 37 m ₃)	(28 a 43 m ₃)
						1,9300 €	1,9300 €	1,9300 €

		NÃO DO	MÉSTICO						
SERVIÇO	TARIFA	DESIGNAÇÃO		NÃO DOMÉSTICO	SOCIAL (AA e AR com redução de 55%)				
			<= 20	0,1500 €	0,0675 €				
			21 a 30	0,1800 €	0,0810 €				
		Calibre de contador (mm) (preço por dia)	31 a 50	0,1900 €	0,0855 €				
AA	Fixa		51 a 100	0,2000 €	0,0900 €				
					,		101 a 300	0,2100 €	0,0945 €
			> 300	0,3700 €	0,1665 €				
	Variável	Única (Pr consi	reço por m³ umido)	1,9300 €	0,8685 €				
	Fixa	Única (preço por dia)		0,1500 €	0,0675 €				
AR	Variável	Indexada a 90% do consumo de água (m3 consumido)		0,5800 €	0,2610 €				
Bu	Fixa	Única (preço por dia)		0,1700 €	0,0800 €				
RU	Variável	Indexada ao consumo de água (por m3 consumido)		0,3800 €	0,3700 €				

SERVIÇOS AUXILIARES - DESIGNAÇÃO

SERVIÇO	DESIGNAÇÃO	TARIFA
	Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias	157,4500
AA	Análise dos projetos dos sistemas públicos de abastecimento integrados em operações de loteamento	366,3000



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

	Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros (por metro linear)	26,2500
	Execução de ramais de ligação com extensão inferior a 20 metros (Construção de segundo ramal para o mesmo prédio) - € hora/homem, acrescido do custo dos materiais aplicados	21,2000
	Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	107,0000
	Suspensão e reinicio da ligação ao serviço por incumprimento do utilizador	40,4000
	Suspensão e reinicio da ligação ao serviço a pedido do utilizador	11,1000
	Leitura extraordinária a pedido do utilizador (nos casos em que não se verifique a ocorrência de erros por parte dos serviços municipais)	16,1500
	Verificação extraordinária do contador a pedido do utilizador (salvo quando se comprove avaria por motivo não imputável ao utilizador)	21,2000
	Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	9,1000
	Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	6,1000
	Fornecimento de água em autotanques salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública (por m3)	2,0500
	Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de abastecimento (preço/hora/homem) acrescido do custo de materiais aplicado e do preço hora/máquina)	21,2000
	Deteção de fugas em rede predial de abastecimento de água (tarifa variável: preço € hora/homem)	21,2000
	Deteção de fugas em rede predial de abastecimento de água (tarifa fixa)	6,1000
	Modificação de ramal a pedido do utilizador (preço hora/homem de trabalhador, acrescido do custo dos materiais aplicados e do preço hora/maguina)	21,2000
	Serviço de maquinaria (preço hora/máquina)	53,5000
	Avaliação da viabilidade técnica e económica para execução de ramais de ligação superiores a 20 metros	157,4500
H	Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias	157,4500
	Análise dos projetos dos sistemas públicos de abastecimento integrados em operações de loteamento	157,4500
	Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros (preço /m linear)	47,4500
	Execução de ramais de ligação com extensão inferior a 20 m (Construção de segundo ramal para o mesmo prédio) - € hora/homem, acrescido do custo dos materiais aplicados	21,2000
	Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	107,0000
	Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador	16,1500
	Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	6,1000
	Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento (preço h/homem)	21,2000
AR	Transporte e destino final de águas residuais, recolhidas através de meios móveis - tarifa fixa	6,1000
	Transporte e destino final de águas residuais, recolhidas através de meios móveis - valor/m3	4,0500
	Realização de inspeções ou ensaios de sistemas prediais de drenagem de águas residuais a pedido dos utilizadores	107,0000
	Suspensão e restabelecimento do serviço por incumprimento do utilizador (quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água)	47,4500
	Recolha, transporte e destino final de lamas provenientes de fossas séticas, recolhidas através de meios móveis - tarifa fixa	6,1000
	Recolha, transporte e destino final de lamas provenientes de fossas séticas, recolhidas através de meios móveis - tarifa/m3	9,1000
	Outros serviços a pedido do utilizador (preço hora/homem, acrescido dos materiais aplicados e preço hora/máquina)	21,2000
	Ligação dos sistema público ao sistema predial (construção civil)	50,4500
	Serviço de maquinaria (preço hora/hornem)	53,5000
	Gestão de RCD (€/tonelada acrescido de preço hora/máquina)	50,4500
	Gestão de Residuos verdes (€/ton. acrescido do preço hora/máquina e preço h/homem)	11,1000
	Gestão de resíduos de grandes produtores de RU (€/tonelada acrescido de preço hora/máquina)	61,0000
RU	Recolha e encaminhamento de resíduos - situações em que o produtor não seja consumidor de resíduos (valor/contentor de 800I)	6,1000
	Operações de silvicultura preventiva e gestão de combustíveis (preço h/homem)	15,1500
	Outras operações silvícolas (h/homem acrescidos do preço hora/maquina))	15,1500



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

1	Operações silvicolas - transporte de resíduos (h/viatura)	31,3000
	Operações de gestão de resíduos (preço h/homem)	15,1500
	Serviço de maquinaria (h/máquina)	53,5000

4.1. Aprovar as Taxas de Recursos Hídricos de abastecimento de água e de saneamento;

TAXA	VALOR
Taxa de Recursos Hídricos - Água	0,0757 € /m³
Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	0,0232 € /m³

4.2. Aprovar Taxa de Gestão de Resíduos;

TAXA	VALOR
Taxa de Gestão de Resíduos	0,1750 € /m ³

- 4.3. Desenvolver os procedimentos necessários conducentes a entrada em vigor do referido tarifário, assegurando, entre outros:
 - **4.3.1.** A alteração dos preços na aplicação informática de faturação;
 - **4.3.2.** Desenvolvimento dos procedimentos e normalização de documentos;
 - **4.3.3.** Envio de informação, a todos os consumidores, sobre o referido tarifário e a previsão de entrada em vigor.
- 4.4.A entrada em vigor do tarifário aprovado após garantido o cumprimento dos pontos anteriores;
- 4.5. Implementar procedimentos e práticas conducentes a uma maior recuperação de custos, por via da redução dos mesmos (incluindo a redução de elevado nível de água não faturada e de perdas reais de água) e da maximização das receitas com o tarifário, de forma a alcançar melhor sustentabilidade dos serviços, sem comprometer, no entanto, a acessibilidade económica dos utilizadores finais e ganho de eficiência na gestão dos sistemas;
- 4.6. Acompanhar a execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2022-2026, atendendo a que neste constam os investimentos apresentados no



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

"Plano de Investimentos de 2022", para os três serviços: abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos. Se necessário, tendo em consideração um possível financiamento do investimento por fundos comunitários, e a introdução de receita adicional (saldo orçamental), deve-se proceder à alteração do PPI, de modo a garantir a execução do investimento o mais breve possível;

- 4.7. Dar cumprimento à recomendação da ERSAR em relação ao tarifário proposto para o serviço de resíduos urbanos, em que a tarifa variável aplicável aos utilizadores não domésticos deve ser superior à aplicada aos utilizadores domésticos. Neste sentido, e atendendo a que o "Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos, Limpeza e Higiene Pública do Município de Borba" o permite, considerou-se na proposta de tarifário para 2022, um aumento da tarifa variável e a criação da tarifa social (igual à tarifa variável para consumidores domésticos), para os consumidores não domésticos;
- 4.8. Esclarecer junto da ERSAR a questão respeitante às fossas séticas, uma vez que o Parecer dá a entender que a recolha de efluentes das mesmas é cobrada pelo Município como um serviço auxiliar ao tarifário, quando tal situação não se encontra assim proposta na "Formação de tarifários", pressupondo-se que a questão referida no parecer da entidade reguladora se trata de uma situação que não se encontra devidamente esclarecida.
- O Presidente usou da palavra e informou que a recomendação que a ERSAR nos faz é, para todos os efeitos, aquilo que nós pagamos deveria ser suplantado e deveria ser compensado, com aquilo que nós recebemos. É evidente, que a diferença é muito grande, não vamos discutir as perdas de água, vamos discutir é tudo o resto. O que está aqui em causa são os aumentos dos TRH e todas as taxas aqui referidas, que obrigam a efetuar atualizações todos os anos. A nossa preocupação e dos serviços é que as pessoas paguem o mínimo possível. "(...) O





Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

aumento do preço da água, que vai haver é um aumento pouco significativo. Esta e a nossa proposta (...)"

A Vereadora Helena Caldeira disse "(...) a meu ver, e uma vez que não há investimento significativo da parte da autarquia, na questão das perdas de água, não se justifica nós procedermos ao aumento do tarifário da água.

Subiu o salário mínimo é um facto, mas vimo-nos a braços com o valor do salário médio, estes estão congelados. Não há aumento do poder de compra! Vamos sim, reduzir significativamente, a qualidade de vida das pessoas e aumentar a taxa de esforço financeira mensal (...) não faz sentido nenhum recuperamos verbas por aí".

O Presidente disse "(...) fizemos simulações para todos os escalões, para termos a certeza que era um aumento pouco significativo.

Temos de pensar na água de superfície, pois teremos de a usar, nomeadamente para termos uma agricultura competitiva.

"(...) Nós somos obrigados a fazer este tipo de atualização, pela entidade reguladora".

O Vereador Pedro Esteves disse que 4,32% na simulação de 10 metros cúbicos, não é um valor irrisório, acresce muito mais do que o aumento dos salários, supera os valores dos salários.

O Vereador Joaquim Espanhol disse que ninguém concorda com os aumentos e eu não sou exceção. "Tentámos arranjar um equilíbrio mínimo, para não aumentar muito os valores."

<u>Deliberação</u>: A presente proposta obteve dois votos a favor por parte do Presidente e do Vereador Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, e dois votos contra por parte do Vereador Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.



Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Tendo havido empate na votação, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente usou o voto de qualidade e a proposta foi aprovada por maioria.

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por quarenta páginas que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara.

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

A Coordenadora Técnica,

(ALDINA VITORIA BILRO VINHAS DO MAIO)

AdinAtaio